



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA – SESSÃO DE ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151811-02 PP-PMM-SEMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA.

As 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2015 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba/PA reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, pregoeiro, o Senhor Jayme Bonilha Junior e a Senhora Lolita Magalhães dos Santos integrantes da equipe de apoio para dar início ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **5/20151811-02 - PP-PMM-SEMAS**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA, onde teve como participante a licitante abaixo discriminadas com os seus representantes legais:

ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS -ME.

CNPJ: 18.644.678/0001-72

REPRESENTANTE LEGAL: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 965.063.932-20

RG 5314114 PC/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Após a fase acima exposta foi solicitado a licitante que entregassem ao pregoeiro e sua equipe de apoio os envelopes de proposta e habilitação onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes de Proposta das licitantes cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constatado que as propostas apresentadas cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portanto aptas para serem classificadas para a fase de lances. Resultado da análise da proposta em anexo. Em seguida foi realizada a fase de lances com a licitante autora do menor preço, onde o mapa dos lances encontra-se em anexo à esta ata. É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou mais baixo do cotado pela gestão pública e se deu continuidade ao processo em epígrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após essa fase o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio abriu o envelope de habilitação cujo resultado encontra-se em anexo.

Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-PA, tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública, estando estes (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 16 de dezembro de 2015.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Pregoeiro

JAYME BONILHA JUNIOR
Equipe de Apoio

LOLITA MAGALHÃES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS -ME.
CNPJ: 18.644.678/0001-72

REPRESENTANTE LEGAL: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 965.063.932-20
RG 5314114 PC/PA